

Memorando 14- 4.111/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB - Gabinete do Prefeito
Data: 06/08/2025 às 16:25:59

1º Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 198/2024, para assinatura

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
Termo_de_Aditamento_ARP_198_2024_AeHassinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniel Schizzi	06/08/2025 16:31:22	1Doc	DANIEL SCHIZZI CPF 073.XXX.XXX-47
Clecia Steilmann Weber	06/08/2025 16:38:40	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	06/08/2025 16:45:39	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	06/08/2025 16:49:18	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Fabiane Riedi Rossi	06/08/2025 16:56:37	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10
Simone Biava	06/08/2025 17:07:50	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Diogo Antonio Margreiter	06/08/2025 18:18:31	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94
Lidiane Fortes	06/08/2025 18:53:35	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
NEIDE MARINEZ CALDATO	07/08/2025 07:57:40	ICP-Brasil	NEIDE MARINEZ CALDATO CPF 023.XXX.XXX-70
Francinele Dalmolin	07/08/2025 08:20:46	1Doc	FRANCINELE DALMOLIN CPF 038.XXX.XXX-95
Wesllen Bortolassi Pressi...	07/08/2025 08:39:34	1Doc	WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO CPF 075.XXX.X...
Ana Carla Dezingrini	07/08/2025 09:09:27	1Doc	ANA CARLA DEZINGRINI CPF 106.XXX.XXX-28
Giseli Dos Santos Silva	07/08/2025 09:40:48	1Doc	GISELI DOS SANTOS SILVA CPF 077.XXX.XXX-00
Márcia Mitrut	07/08/2025 11:05:26	1Doc	MÁRCIA MITRUT CPF 036.XXX.XXX-29
Ricardo Scandolara	07/08/2025 11:10:35	1Doc	RICARDO SCANDOLARA CPF 081.XXX.XXX-93
Clevis T. da Silva	07/08/2025 14:16:48	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Itatiana Campingotto Dalla...	08/08/2025 13:35:27	1Doc	ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA CPF 020.XXX...
Gustavo Meloto	08/08/2025 14:16:48	1Doc	GUSTAVO MELOTO CPF 052.XXX.XXX-64
CRISTIANE ADRIELI SALOMAO	08/08/2025 14:42:05	1Doc	CRISTIANE ADRIELI SALOMAO CPF 074.XXX.XXX-80
Eroides da Costa Tavares	08/08/2025 16:24:02	1Doc	EROIDES DA COSTA TAVARES CPF 338.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **50FD-1222-E814-CD70**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

1º TERMO DE ADITIVO A ARP Nº 198/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.111/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SESP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.607.722/0002-43, com sede na Rua Rio de Janeiro, 472, Centro, no município de São Jorge do Oeste, estado do Paraná, telefone (46) 99904-1297, e-mail: aehsolucoesintegradas@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Senhora Raquel Andreiv, portadora do CPF 027.066.139-55 e do RG 6.993.27-1, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 58/2024, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90021/2024, o qual gerou a Ata de Registro de Preços nº 198/2024, celebrada em 08 de agosto de 2024, objetivando a Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Expediente para os quais fara-se necessário a apresentação de Amostras para aceitação dos Produtos e Homologação para o Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 198/2024, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência da Ata de Registro de Preços em 1 (um) ano, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 08/08/2025 até 07/08/2026.

DO QUANTITATIVO A SER RENOVADO – Fica renovado os seguintes quantitativos conforme quadro abaixo:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd.
2	Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: FABER CASTELL	Unid	2428
7	Caneta marca texto, blister com no mínimo 4 canetas, marca texto coloridas. Não tóxica. Ponta chanfrada, fina e resistente. Tinta de composição fluorescente e que não transfere para a folha de trás. Produto com selo do Inmetro. MARCA: BRW	Unid (Embal. Com 4 Canetas)	529
10	Cola branca líquida, livre de solventes, com bico aplicador com sistema antientupimento, secagem rápida, indicada para as co-	Unid	215





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	lagens e artesanatos, adequado para crianças. Embalagem com 1,0 Kg, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA: FRAMA		
16	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produzido com madeira reflorestada. Certificado de Cadeia de Custódia CERFLOR, ou Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, não tóxico. Produto com selo do Inmetro. MARCA: MULTICOLOR	CX	2357
17	Lápis preto nº 2 sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada com Certificado de Cadeia de Custódia CERFLOR, ou Certificado de Cadeia de Custódia FSC, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Embalagem caixa com 12 unidades, produto com selo do Inmetro. MARCA: MULTICOLOR	CX C/ 12 Unid	760
24	Pincel Marcador Permanente, ponta redonda mínimo 4,0mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, (cores serão definidas por ocasião no pedido). Produto com selo do Inmetro. MARCA: COMPACTOR	Unid	708
29	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável ou inox 1,2 mm de espessura, com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Marca do produto gravada no Produto. Produto com selo do Inmetro. Produzido conforme norma ABNT NBR 15236/2020. MARCA: MASTERPRINT	Unid	1534

DO REAJUSTE – De acordo com a Cláusula Quinta da ARP, o valor unitário do item corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (5,351170%), passa a ser o seguinte:

Itens	Descrição do objeto	Unidade de medida	Qtd.	Valor unitário R\$	Valor total R\$
2	Apontador plástico com depósito medindo 60 mm x 25 mm x 15 mm. Composto por 02 partes, sendo uma parte em formato opaca "L", onde está fixada a lâmina com parafuso, e outra o corpo do depósito transparente, onde está indicado à marca, com impressão externa. Estas são conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: poliestireno reciclado e lâmina de aço carbono. Produto certificado pelo INMETRO. MARCA: FABER CASTELL	Unid	2428	R\$ 3,26	R\$ 7.915,28
7	Caneta marca texto, blister com no mínimo 4 canetas, marca texto coloridas. Não tóxica. Ponta chanfrada, fina e resistente. Tinta de composição fluorescente e que não transfere para a folha de trás. Produto com selo do Inmetro. MARCA: BRW	Unid (Embal. Com 4 Canetas)	529	R\$ 10,46	R\$ 5.533,34
10	Cola branca líquida, livre de solventes, com bico aplicador com sistema antientu-	Unid	215	R\$ 15,22	R\$ 3.272,30





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

	pimento, secagem rápida, indicada para as colagens e artesanatos, adequado para crianças. Embalagem com 1,0 Kg, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. MARCA: FRAMA				
16	Lápis de cor c/ 12 cores longo hexagonal com mina de 3 mm. Produzido com madeira reflorestada. Certificado de Cadeia de Custódia CERFLOR, ou Certificado de Cadeia de Custódia FSC ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Composto também por: pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras, não tóxico. Produto com selo do Inmetro. MARCA: MULTICOLOR	CX	2357	R\$ 8,15	R\$ 19.209,55
17	Lápis preto nº 2 sextavado, produzido com madeira 100% reflorestada com Certificado de Cadeia de Custódia CERFLOR, ou Certificado de Cadeia de Custódia FSC, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva. Embalagem caixa com 12 unidades, produto com selo do Inmetro. MARCA: MULTICOLOR	CX C/ 12 Unid	760	R\$ 5,65	R\$ 4.294,00
24	Pincel Marcador Permanente, ponta redonda mínimo 4,0mm disponíveis nas cores azul, preta, verde e vermelha, (cores serão definidas por ocasião no pedido). Produto com selo do Inmetro. MARCA: COMPACTOR	Unid	708	R\$ 2,95	R\$ 2.088,60
29	Tesoura escolar 5", cabo em polipropileno, lâmina em aço inoxidável ou inox 1,2 mm de espessura, com ponta arredondada, comprimento mínimo 13,3 cm. Marca do produto gravada no Produto. Produto com selo do Inmetro. Produzido conforme norma ABNT NBR 15236/2020. MARCA: MASTERPRINT	Unid	1534	R\$ 2,37	R\$ 3.635,58
Valor total					R\$ 45.948,65

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão da Secretaria de Administração e Finanças será de responsabilidade da Sra. Neide Marinez Caldato. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Clécia Steilmann Weber e como fiscal substituto o Sr. Clévis Trindade da Silva.

A Gestão da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos será de responsabilidade da Sra. Itatiana C. Dalla Costa. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Ana Flavia Zuconelli e como fiscal substituta a Sra. Wesllen B. Pressinato.

A Gestão da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes será de responsabilidade da Sra. Simone Biava. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Diogo Antonio Margreiter e como fiscal substituta a Sra. Fabiane Riedi Rossi.





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

A Gestão da Secretaria de Saúde será de responsabilidade da Sra. Lidiane Fortes. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Giseli dos Santos Silva e como fiscal substituta a Sra. Thais Aparecida Dalfovo.

A Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia será de responsabilidade da Sra. Francinele Dalmolin. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Márcia Mitrut e como fiscal substituta a Sra. Ana Carla Dezingrini.

A Gestão da Secretaria de Obras e urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas será de responsabilidade do Sr. Eroides da Costa Tavares. A Fiscalização fica a cargo do Sr. Daniel Schizzi e como fiscal substituto o Sr. Gustavo Meloto.

A Gestão da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente será de responsabilidade do Sr. Ricardo Scandolara. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Cristiane Adrieli Salomão e como fiscal substituto a Sra. Suelen Angélica Batistuz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

A Ata de Registro de Preços será prorrogada em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização da Ata e da empresa A & H Soluções Integradas Ltda, as quais solicitam a dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização, por previsão através das Cláusulas Terceira e Quinta da Ata de Registro de Preços nº 198/2024, com fundamento legal no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente termo, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 06 de agosto de 2025.

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante

Documento assinado digitalmente



RAQUEL ANDREIV

Data: 06/08/2025 16:16:0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A & H Soluções Integradas Ltda
Raquel Andreiv – Representante Legal
Contratada





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Gestores da ARP:

Neide Marinêz Caldato
Secretaria de Administração e Finanças

Itatiana C. Dalla Costa
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Francinele Dalmolin
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Eroides da Costa Tavares
Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Simone Biava
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Ricardo Scandolaria
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Fiscais da ARP:

Clecia Steilmann Weber
Fiscal da Secretaria de Administração e Finanças

Clévis Trindade da Silva
Fiscal Substituto da Secretaria de Administração e Finanças

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Fiscal da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Wesllen B. Pressinato
Fiscal Substituto da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Direitos Humanos

Márcia Mitrut
Fiscal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia





MUNICÍPIO DE **CHOPINZINHO**

Ana Carla Dezingrini
Fiscal Substituta da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia

Daniel Schizzi
Fiscal da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Gustavo Meloto
Fiscal Substituto da Secretaria de Obras e Urbanismo e Infraestrutura Rural e Frotas

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Giseli dos Santos Silva
Fiscal da Secretaria de Saúde

Thais Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta da Secretaria de Saúde

Cristiane Adrieli Salomão
Fiscal da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Suelen Angélica Batistuz
Fiscal Substituta da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 198/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A & H Soluções Integradas Ltda. CNPJ: 10.607.722/0002-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 45.948,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Raquel Andreiv, pela empresa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50FD-1222-E814-CD70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAQUEL ANDREIV (CPF 027.XXX.XXX-55) em 06/08/2025 16:16:16 GMT-03:00**
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DANIEL SCHIZZI (CPF 073.XXX.XXX-47) em 06/08/2025 16:31:20 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/08/2025 16:38:38 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 06/08/2025 16:45:29 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 06/08/2025 16:49:14 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 06/08/2025 16:56:34 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 06/08/2025 17:07:46 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 06/08/2025 18:18:28 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 06/08/2025 18:53:33 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **NEIDE MARINEZ CALDATO (CPF 023.XXX.XXX-70) em 07/08/2025 07:57:13 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **FRANCINELE DALMOLIN (CPF 038.XXX.XXX-95) em 07/08/2025 08:20:40 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **WESLLEN BORTOLASSI PRESSINATO (CPF 075.XXX.XXX-73) em 07/08/2025 08:39:28 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ANA CARLA DEZINGRINI (CPF 106.XXX.XXX-28) em 07/08/2025 09:09:20 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **GISELI DOS SANTOS SILVA (CPF 077.XXX.XXX-00) em 07/08/2025 09:40:47 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MÁRCIA MITRUT (CPF 036.XXX.XXX-29) em 07/08/2025 11:05:19 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **RICARDO SCANDOLARA (CPF 081.XXX.XXX-93) em 07/08/2025 11:10:25 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 07/08/2025 14:16:39 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ITATIANA CAMPINGOTTO DALLA COSTA (CPF 020.XXX.XXX-06) em 08/08/2025 13:35:18 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO MELOTO (CPF 052.XXX.XXX-64) em 08/08/2025 14:16:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CRISTIANE ADRIELI SALOMAO (CPF 074.XXX.XXX-80) em 08/08/2025 14:41:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EROIDES DA COSTA TAVARES (CPF 338.XXX.XXX-72) em 08/08/2025 16:23:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/50FD-1222-E814-CD70>

Memorando 15- 4.111/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/08/2025 às 16:30:44

Em anexo:

- Portaria de Licença Maternidade da Sra. Thais Aparecida Dalfovo; e
- Portaria de Férias da Sra. Suelen Angelica Battistuz.

Justificando assim, a falta de assinaturas no despacho anterior.

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ferias_Suelen.pdf

Licenca_Maternidade_Thais_Dalfovo.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 916-2025 - FÉRIAS SUELEN ANGELICA BATTISTUZ

PORTARIA Nº 916/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 1.554/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora Suelen Angelica Battistuz, matrícula funcional nº 1809-5, ocupante do cargo de Agente Fiscal, referente ao período aquisitivo de 22 de novembro de 2023 a 21 de novembro de 2024, para fruição de 07 a 26 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 22 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

IDEVALDO PERETTI

Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:8C5D9D78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/07/2025. Edição 3325

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 708-2025 - LICENÇA MATERNIDADE THAIS APARECIDA
DALFOVO

PORTARIA N° 708/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico 2852/2025;

CONSIDERANDO o artigo 154-E, §§ 1º a 3º, da Lei Complementar 068/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, a ser usufruída durante o período de 14 de maio de 2025 a 09 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 26 DE MAIO DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON
Secretária de Saúde

Publicado por:
Danieli Lucia Belli Petris
Código Identificador:3A4EA863

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/05/2025. Edição 3284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Memorando 16- 4.111/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 18/08/2025 às 11:01:27

Em anexo:

- Publicações

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_ARP_198_2024_AMP.pdf

1_Termo_de_Aditamento_ARP_198_2024_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO ARP 198-2024 - A & H SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo a ARP nº 198/2024. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: A & H Soluções Integradas Ltda. CNPJ: 10.607.722/0002-43. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência por mais 1 (um) ano, reajuste de valor conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), bem como alteração da Gestão e Fiscalização. Novo Prazo: 07/08/2026. Valor Total do Aditivo: R\$ 45.948,65 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90021/2024. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 299 do Decreto Municipal nº 73/2023. Data da assinatura: 06/08/2025. Assinam: Alvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Raquel Andreiv, pela empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:2F8C5E63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Edital nº 90021 | Processo 58/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 20/05/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 20/05/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/06/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000067/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PRECOS POR UM PERIODO DE 1 ANO PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERIODO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA OS QUAIS FARA SE NECESSARIO A APRESENTACAO DE AMOSTRAS PARA ACEITACAO DOS PRODUTOS E HOMOLOGACAO PARA O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 351.458,86	R\$ 161.256,83

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico
Nome ↕	Data ↕		
PE 900212024 EDITAL	20/05/2024		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1962024 BELINKI E SOUZA LTDA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1972024 ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1982024 A H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	18/08/2025		
PE 900212024 1o TERMO ADITIVO A ARP 1992024 MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	18/08/2025		

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.